



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.609, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza, candidata do “Concurso Miss Brazil Model de 2014” e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza, nascida no dia 26/09/1994, filha de Kátia Viana Cândido e Antônio César Barbosa de Souza, portadora do CPF 127.313.776-07, residente de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - O responsável e coordenador autorizado a acompanhar a candidata é: Luiz Carlos Vieira (Coordenador Municipal).

Art. 3º - O repasse, constante do Art. 1º desta Lei, será realizado no nome Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza e deverá ser utilizado pela mesma, exclusivamente, para cobrir as despesas na participação do “Concurso Miss Brazil Model de 2014”, evento este que acontecerá na cidade São Paulo – MG, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2014.

Art. 4º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Kerolem Lins Cândido de Souza deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 5º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.05.23.695.0025.2115.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal